



# Prefeitura de Mauá

## PORTARIA Nº 11.364, DE 15 DE MAIO DE 2020

Altera a Portaria nº 11.347, de 7 de fevereiro de 2020, que institui, no âmbito da Secretaria de Educação de Mauá, Comissão Permanente de Licitações, para compras e serviços comuns, bem como para obras e serviços de engenharia, e designa seus membros.

**ATILA JACOMUSSI**, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo art. 60, VIII, combinado com o art. 92, II, "c", ambos da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 188.977/1994, **RESOLVO**:

Art. 1º O inciso I e II e a alínea "d" do inciso III do art. 2º da Portaria nº 11.347, de 7 de fevereiro de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º (...)

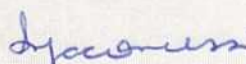
- I - presidente: LILIANE AP. MENDES AGUIAR;
- II - vice - presidente: WILLIAM PAISANO JATO;
- III - (...)
- (...)
- d) VALDIR MARQUES RIBEIRO.

Art. 2º O art. 3º da Portaria nº 11.347, de 7 de fevereiro de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

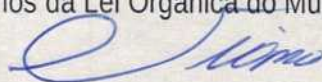
"Art. 3º Para os procedimentos licitatórios da modalidade pregão presencial e eletrônico, fica designada a servidora LILIANE AP. MENDES AGUIAR como pregoeira, competindo aos servidores constantes dos incisos II e III do art. 2º desta Portaria a função de equipe de apoio." **(NR)**

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mauá, em 15 de maio de 2020.

  
ATILA JACOMUSSI  
Prefeito

Registrada na Divisão de Atos Oficiais e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.

  
JOSÉ VIANA LEITE  
Chefe de Gabinete

ap/